



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.040, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Atualiza o Valor de Referência do Município, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de “**2016**”, é fixado em **RS 125,07 (Cento e vinte e cinco reais e sete centavos)**, a Unidade Fiscal de Referência do Município de Santa Cruz da Conceição, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o INPC/IBGE, acumulado até o mês de julho/2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.003/2014.

Santa Cruz da Conceição, 28 de outubro de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi registrado e afixado nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura